

Mensário



Contabilista

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP

Ano 70 - Ed. 715 - Abril/2026

Ex-Instituto Paulista de Contabilidade. Fundado em 1919.

Publicação criada em 1956, por Hilário Franco e Luiz Fernando Mussolini.

Presidente da Gestão 2026-2028: José Roberto Soares dos Anjos

IRPF 2026: complexidade do sistema amplia protagonismo da Contabilidade

Criptoativos exigem atenção: novas regras contábeis entram no radar para 2027

PÁG. 15

Consultoria Jurídica: Justiça Limita Ação de Conselhos Profissionais

PÁG. 22

Entrevista: Marcelo Gomes destaca os riscos invisíveis da profissão

PÁG. 24



Expediente

Praça Ramos de Azevedo, 202 São Paulo - SP - CEP 01037-010
Tel.: (11) 3224-5100 www.sindcontsp.org.br

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Ex-Instituto Paulista de Contabilidade. Fundado em 1919. Órgão de Profissão Liberal e dos Profissionais da Contabilidade.

Base Territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu, Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Diretoria Sindcont-SP Gestão 2026-2028

Diretoria Efetiva

José Roberto Soares dos Anjos - Presidente
Valmir Leôncio da Silva - Vice-Presidente
Josimar Santos Alves - Diretor Financeiro
Ana Maria Costa - Vice-Diretor Financeiro
Denis de Mendonça - Diretor Administrativo
João Bacci - Vice-Diretor Administrativo

Marina Kazue Tanoue Suzuki - Diretora de Educação Continuada
Josefina do Nascimento Pinto - Vice-Dir. de Educação Continuada
Rodrigo Januário da Silva - Diretor Social e Cultural

Suplentes

Nobuya Yomura
Edna Magda Ferreira Goes
Carolina Trancredi de Carvalho
Fernando Correia Da Silva
Francisco Montoia Rocha
Edilson José Filho
Milton Medeiros de Souza
Ivan Arrivabene Diniz
Ricardo Watanabe Ruiz Vasques

Conselho Fiscal Efetivos

Edmundo José dos Santos
Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
Marta Cristina Pelucio Grecco

Suplentes

Marcelo Muzy do Espirito Santo
Lucio Francisco da Silva
Marly Momesso Oliveira

Comissão Editorial

Jornalista Responsável
Lenilde Plá de León (Mtb 11.707/SP)

Editora
Lenilde Plá de León

Redatora
Danielle Ruas

Projeto Gráfico e Diagramação
Eros Silva

Periodicidade
Mensal

As opiniões expostas nos artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e os anúncios veiculados são de inteira responsabilidade dos anunciantes.

Índice

04 Editorial

07 Acontece no Sindcont-SP

12 Contabilidade e Tributos

15 Matéria Técnica

16 Capa

20 Com a palavra, o Associado

22 Consultoria Jurídica

24 Entrevista

26 Associados em Foco

27 Dicas de Lazer

Associados de MARÇO

Ariadine Bernardinelli
Silva

Helio Miranda
Cardoso

Matheus Berto
da Silva

Carla Silva Menezes
Lima

Jean Chrystian
de Souza

Matheus Santana
Paixao

Elisabete Ribeiro
Spadari

José Adailton Santana
de Jesus

Nivaldo Luiz
Gonçalves

Gabrielle Andres
Brandao

Leticia Luna Tavares
Pezzotti

Rodrigo da Silva
Paiva Foreste

Gustavo Antonio
Soares Rinaldi

Marli Gonzalez
Teodoro

Agenda de Cursos Abril

DATA	CURSO	ASSOCIADO	NÃO ASSOCIADO
01/04	Escritório Contábil Modelo - 51ª Turma	R\$ 1.749, ⁹⁶	R\$ 3.496, ⁹²
01/04	Prática Societária	R\$ 490, ⁰⁰	R\$ 980, ⁰⁰
07/04	Operações Triangulares de ICMS, IPI e Principais Aspectos e Reforma	R\$ 250, ⁰⁰	R\$ 500, ⁰⁰
08/04	Contabilidade da Folha de Pagamento	R\$ 147, ⁰⁰	R\$ 237, ⁰⁰
10/04	Gestão de Empresas de Serviços Contábeis	R\$ 409, ⁰⁰	R\$ 816, ⁰⁰
14/04	Novo Departamento Pessoal na Era do e-Social	R\$ 980, ⁰⁰	R\$ 1.959, ⁰⁰
16/04	Como atuar com sucesso como contador consultor	R\$ 147, ⁰⁰	R\$ 237, ⁰⁰
23/04	Contabilidade para Não Contadores	R\$ 147, ⁰⁰	R\$ 237, ⁰⁰
28/04	Imersão Contador High Ticket - CHT®	R\$ 47, ⁰⁰	R\$ 67, ⁰⁰
29/04	Estoque para Revenda e Ativo Fixo	R\$ 177, ⁰⁰	R\$ 287, ⁰⁰
30/04	Demonstração dos Fluxos de Caixa	R\$ 147, ⁰⁰	R\$ 237, ⁰⁰

Imposto de Renda, século da Contabilidade e 80 anos de regulamentação profissional

Neste histórico mês de abril, intensifica-se o trabalho do envio das declarações do Imposto de Renda das Pessoa Física ao órgão federal e, ao mesmo tempo, celebra-se o Centenário do Dia do Profissional da

Contabilidade, em 25 de abril 1926, o que deu início à regulamentação da profissão no Brasil, que neste ano de 2026 também completa 80 anos.

É importante recordar que há exatos 100 anos, o senador João Lyra Tavares - patrono da Contabilidade brasileira - ao instituir o Dia do Contabilista já defendia a regulamentação da atividade contábil, lançando as bases para o reconhecimento da profissão, que veio em 27 de maio de 1946, com o Decreto-Lei nº 9.295, assinado pelo então presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, o qual criou o Conselho Federal de Contabilidade-CFC e os Conselhos Regionais, CRCs, estabelecendo a estrutura de fiscalização que vigora até hoje.

Antes, porém, em 22 de setembro 1945, fora criado o primeiro curso superior de Ciências Contábeis no Brasil, por meio do Decreto-Lei nº 7.988, assinado pelo então presidente da República, Getúlio Vargas, que dispôs sobre o ensino superior de ciências econômicas e de ciências contábeis, o que deu origem à celebração do Dia do Contador, e contribuiu para que viesse a regulamentação da profissão, em 1946.

Esse marco histórico nos convida a lançar um olhar para o passado e, também, a contemplar a evolução e a relevância contemporânea da Contabilidade. Ao longo desse século, a profissão

acompanhou as mudanças tecnológicas, regulatórias e sociais - e assumiu um papel estratégico na tomada de decisões e na organização das relações econômicas.

E, é nesse contexto que se insere o período do Imposto de Renda Pessoa Física, quando milhões de brasileiros se deparam com a responsabilidade de prestar contas ao Fisco, em um ambiente marcado por regras complexas, cruzamento intensivo de dados e avanços tecnológicos. Mais do que nunca, o Sindcont-SP, também Centenário, entra em cena, para dar o suporte técnico necessário ao profissional da Contabilidade, a fim de que este possa desempenhar suas funções com maestria.

A recente coletiva de imprensa da Receita Federal do Brasil, no dia 16 de março, onde apresentou as diretrizes do Imposto de Renda 2026, reforça essa realidade. O aprimoramento dos sistemas, a digitalização dos processos e o aumento da capacidade de fiscalização exigem dos profissionais contábeis domínio técnico, atualização constante e elevado compromisso ético. Leia reportagem completa sobre a coletiva de imprensa da Receita Federal e conheça as novidades, nas páginas de 16 a 18 desta edição.

Por outro lado, ao celebrarmos o Centenário do dia do Profissional da Contabilidade, e, 20 anos depois, a regulamentação da profissão, reconhecemos o avanço institucional e a valorização de uma atividade essencial ao desenvolvimento do País, haja vista que o presidente do nosso órgão máximo de representação, o Conselho Federal de Contabilidade, o contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho, estava ao lado dos representantes da Receita Federal, no ato do anúncio das novidades para 2026.

Isso significa que a Contabilidade, ao longo deste século, galgou muito prestígio e grande valorização, pois se encontra na posição e no lugar em que deve estar, que é no centro das decisões tributárias, devido ao seu caráter de prestação de serviços à sociedade e, portanto apoiadora dos governos, das empresas e dos cidadãos.

Nesse momento simbólico, nós, do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, temos orgulho de representar mais de 86 mil profissionais na Grande São Paulo e de ser parte integrante dessa história, pois são 106 anos de empenho e lutas, para manter o compromisso com a valorização profissional, a qualificação técnica e a defesa dos profissionais que representamos, para que pratiquem uma Contabilidade cada vez mais precisa, com excelência e relevante para a sociedade.

Abril, portanto, é mês das declarações do IRPF, mas é também mês de celebração deste século de história da Contabilidade, em especial, por sermos integrantes de uma profissão que sustenta, com conhecimento e ética, a base do desenvolvimento social e econômico do País.

Parabéns a todos que no seu dia a dia contribuem para construir essa dignificante história. E bom trabalho e sucesso nas declarações de 2026.

José Roberto dos Anjos
Presidente
Gestão 2026-2028

Quem pode se associar?

EF - Efetivo: quem possui CRC ativo.

TC - Transitório: contadores com CRC baixado/cancelado ou sem CRC.

TE - Estudante: estudantes de Ciências Contábeis (os estudantes ganham 50% de desconto na anuidade ao apresentar declaração atual da Universidade).

AE - Espontâneos: pessoas com formação em outras profissões, que desejem se associar para desfrutar dos benefícios oferecidos pela Entidade.

Como se associar?

É necessário, para todos os tipos de associação, que seja preenchido o Requerimento de Admissão, bem como encaminhar cópia do RG e do CPF e uma foto 3x4, recente, e comprovante de endereço.

EF - Efetivo: enviar CRC.

TC - Transitório: enviar cópia do Diploma (Superior ou Técnico Contábil).

TE - Estudante: enviar declaração atual da Universidade (válido somente para estudantes de Ciências Contábeis).

AE - Espontâneos: enviar diploma de formação superior, técnica ou demais cursos, caso possua (não é necessário ter formação superior).



Aponte a câmara do celular para o QRCode e acesse o Formulário de Associação

Anuidade Associativa

Tipos de Associação

EF - Efetivo:

Até 9x de R\$110,00 sem juros, ou pagamento a vista de R\$940,50, já com 5% de desconto.

TC - Transitório:

Até 9x de R\$110,00 sem juros, ou pagamento a vista de R\$940,50, já com 5% de desconto.

TE - Estudante:

Até 9x de R\$55,00 sem juros, ou pagamento a vista de R\$470,25, já com 5% de desconto.

A partir do segundo semestre, o valor da anuidade associativa passa a ser proporcional. E o pagamento a vista terá 2% de desconto.

AE - Espontâneos:

Até 6x (somente no crédito) de R\$ 93,34, sem juros, ou pagamento a vista de R\$ 532,00, já com 5% de desconto.

Benefícios

- Consultoria Jurídica, Trabalhista, Tributária e Societária;
- Posto da Jucesp e Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal;
- Cursos gratuitos e palestras;
- Grupos de Estudos;
- Certificado Digital;
- Convênios Médicos e Odontológicos;
- Convênios com Escolas, do Infantil até o Doutorado;
- Lazer (Colônias de Férias).

E muito mais. Consulte condições.

Mais informações:



(11) 3224-5121



SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Sindcont-SP celebra o Dia Internacional da Mulher com homenagens, reflexões e protagonismo



Registro do encontro realizado no Sindcont-SP, que reuniu lideranças da Contabilidade em celebração ao Dia Internacional da Mulher. Ao centro, o presidente José Roberto Soares dos Anjos.

Uma noite dedicada à valorização da presença feminina na Contabilidade marcou as comemorações do Dia Internacional da Mulher, no Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP. Realizado em 6 de março de 2026, o evento reuniu profissionais da área, lideranças da classe contábil e representantes de entidades para uma programação que combinou cultura, reconhecimento e troca de experiências.

A abertura contou com a recepção dos convidados no hall da entidade, seguida das palavras do presidente do Sindcont-SP, José Roberto Soares dos Anjos, que deu as boas-vindas aos presentes e destacou a relevância da data para a reflexão sobre os avanços e os desafios enfrentados pelas mulheres na profissão.

Representando as Entidades Congraçadas da Contabilidade do Estado de São Paulo, a

presidente da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo-Apejesp, Suely Gualano Bossa Serraty, ressaltou o papel transformador da atuação feminina no setor. "Hoje celebramos a força, a coragem e a presença das mulheres que transformam a Contabilidade, que abrem caminhos e inspiram outras a seguirem adiante", afirmou.

Segundo a dirigente, a participação feminina na área contábil tem avançado de forma consistente. "Somos cerca de 45% dos profissionais da Contabilidade no Brasil, e esse número continua crescendo porque cada uma de nós insiste, persiste e resiste", destacou.

Suely também enfatizou a importância do apoio institucional e da atuação conjunta das entidades para ampliar oportunidades. "As Entidades Congraçadas têm papel essencial



O presidente José Roberto recepciona lideranças da classe.

nesse avanço, incentivando a presença feminina na Contabilidade e promovendo inclusão, respeito e oportunidades reais para todas.”

Cultura e diálogo como instrumentos de reflexão

A programação seguiu com a apresentação de uma peça teatral que trouxe ao público reflexões sobre o universo feminino, abordando temas como dedicação, renúncia, companheirismo e superação. A encenação reforçou a importância da união entre mulheres na conquista de novos espaços profissionais.

Na sequência, a Roda de Conversa reuniu lideranças femininas da Contabilidade para compartilhar experiências e perspectivas sobre carreira e liderança.



A Roda de Conversa reuniu lideranças femininas da Contabilidade para compartilhar experiências pessoais e profissionais

Participaram da Roda de Conversa Angela Zechinelli Alonso, vice-presidente da Academia Paulista de Contabilidade-APC; Flávia Augusto, vice-presidente de Gestão e Controladoria do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo-CRCSP; Marina Suzuki, diretora de Educação Continuada do Sindcont-SP; Inez Lemos Lopez, vice-presidente Administrativa do Sescon-SP; Vivieni de Paula Rosa Alves Bauer, presidente do Ibracon-5ª Seção Regional; e a própria Suely Gualano Bossa Serraty.

Durante o encontro, foram debatidos temas como os desafios da trajetória profissional, a liderança feminina e a conciliação entre vida pessoal e carreira, além do incentivo às novas gerações de mulheres que ingressam na Contabilidade.

Reconhecimento e trajetória

Um dos momentos mais marcantes da noite foi a entrega do Diploma de Mérito Contábil - Mulher Contabilista à contadora Mitsuko Kanashiro da Costa, em reconhecimento à sua contribuição à classe contábil e à atuação junto ao Sindcont-SP.

A apresentação da homenageada foi feita pelo contador Claudinei Tonon, presidente do Sindcont-SP na gestão 2023-2025, que



A contadora Mitsuko Kanashiro da Costa durante seu discurso ao receber o Diploma de Mérito Contábil - Mulher Contabilista, em reconhecimento à sua trajetória e contribuição à profissão

destacou a trajetória e o papel da homenageada na presidência do Centro de Estudos e Debates Fisco-Contábeis da Entidade.

“O Diploma de Mérito Contábil que hoje é conferido à Mitsuko Kanashiro da Costa honra seu legado de dedicação e profissionalismo à área contábil, marcado por profundo conhecimento técnico e intensa participação nas atividades da classe”, afirmou.

Tonon também ressaltou o perfil agregador da homenageada. “Discreta em suas participações, mas extremamente arrojada em sua postura profissional, Mitsuko é, em sua essência, uma agregadora de pessoas”, disse, ao destacar sua contribuição para o desenvolvimento coletivo da profissão.

Em seu discurso de agradecimento, Mitsuko relembrou sua trajetória de mais de quatro décadas e destacou o papel da Contabilidade na construção de organizações sólidas. “Sempre acreditei que a Contabilidade representa confiança, transparência e compromisso com o futuro”, afirmou.

A homenageada dedicou o reconhecimento às pessoas que fizeram parte de sua caminhada profissional e à família, a quem atribuiu o apoio essencial ao longo de sua jornada.



Claudinei Tonon fala das virtudes da homenageada

Encerramento

O evento foi encerrado com sorteio de brindes e cursos oferecidos pelo Sindcont-SP e pelos patrocinadores. Na ocasião, o presidente José Roberto Soares dos Anjos homenageou a mestre de cerimônia, Marly Momesso, com uma placa alusiva à data.

Em sua mensagem final, o presidente destacou a importância da presença feminina na Contabilidade e reconheceu sua contribuição para o fortalecimento da profissão. “Continuem na batalha, vocês são ótimas. Sem vocês, o mundo não seria o que é. Obrigado por vocês existirem”, afirmou.



Suely Gualano Bossa Serraty, presidente da Apejesp, e José Roberto Soares dos Anjos, presidente do Sindcont-SP, durante solenidade que reforçou a atuação conjunta das entidades da Contabilidade e da Perícia

Presidente do Sindcont-SP participa de posse da Diretoria do CFC



O presidente do Sindcont-SP, José Roberto Soares dos Anjos, ao lado do presidente do CFC, Joaquim de Alencar Bezerra Filho, e de Geraldo Carlos Lima, durante a solenidade de posse em Brasília.-

O presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, José Roberto Soares dos Anjos, esteve na cerimônia de posse da nova diretoria do Conselho Federal de Contabilidade-CFC, realizada no dia 11 de março de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

A solenidade marcou o início da gestão 2026-2027, que será presidida pelo profissional contábil Joaquim de Alencar Bezerra Filho, contando com o apoio de João Carlos Castilho Garcia, como vice-presidente Técnico do CFC, em representação ao Estado de São Paulo.

O evento reuniu autoridades dos três Poderes, representantes das 27 unidades da federação, dirigentes de entidades contábeis e delegações internacionais, evidenciando a relevância institucional da Contabilidade

brasileira. Entre os presentes, destacaram-se o ministro do Supremo Tribunal Federal-STF, Kassio Nunes Marques; e o presidente da International Federation of Accountants - IFAC, Lee White.

Para o presidente do Sindcont-SP, a participação na cerimônia reforça a importância da integração entre as entidades da classe e o alinhamento em torno dos desafios e avanços da profissão contábil.

Durante seu discurso de posse, Joaquim Bezerra enfatizou o caráter coletivo da missão à frente do CFC e o papel da Contabilidade como instrumento de transparência, confiança e desenvolvimento econômico. Segundo ele, o fortalecimento da profissão impacta diretamente o ambiente de negócios e a segurança jurídica do País.

Grupo de Estudos do Sindcont-SP debate impactos da LC nº 224/2025 sobre benefícios fiscais e JCP

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP promoveu, em 12 de março de 2026, mais uma reunião do Grupo de Estudos de Reforma Tributária, com foco na Lei Complementar nº 224/2025, que trata da redução de benefícios fiscais e da tributação dos Juros sobre Capital Próprio - JCP.

A palestra foi conduzida por Tânia Gurgel, profissional com 44 anos de experiência em empresas nacionais e internacionais, que apresentou uma análise detalhada dos principais efeitos da nova legislação. A coordenação dos trabalhos ficou a cargo de Marina Kazue Suzuki e Milton Medeiros, com participação do debatedor Ailton Barboni.

Durante a exposição, Tânia destacou que a publicação da Lei Complementar nº 224, em 26 de dezembro de 2025, ocorreu em um período de recesso para grande parte das empresas e escritórios, o que exigiu dos profissionais contábeis atenção redobrada no início de 2026, para compreender a extensão das mudanças e seus reflexos práticos.

Entre os principais pontos abordados esteve a redução de 10% dos benefícios fiscais, excetuando-se aqueles previstos expressamente em texto legal, além da limitação desses benefícios a 2% do Produto Interno Bruto-PIB. Segundo a palestrante, a medida afeta tanto empresas tributadas pelo lucro presumido quanto pelo lucro real, elevando custos e ampliando a necessidade de revisão de estratégias tributárias.

Outro aspecto relevante discutido no encontro foi a definição de prazos máximos de cinco anos para novos benefícios fiscais, que passam a estar vinculados a metas e avaliações. A mudança, segundo a análise apresentada, exige das empresas maior atenção ao planejamento de médio e longo prazo, especialmente em setores com forte dependência de incentivos tributários.

A palestra também abordou os reflexos da nova legislação sobre tributos como IRPJ, CSLL, IPI e contribuições, com impactos sensíveis em diferentes segmentos da economia, incluindo o agronegócio. Nesse cenário, a avaliação técnica cuidadosa passa a ser ainda mais importante para evitar distorções, identificar riscos e aproveitar eventuais oportunidades remanescentes.

Ao longo do encontro, foi ressaltado que o planejamento tributário tende a ganhar ainda mais relevância diante da nova realidade normativa. Para empresas que participam de processos licitatórios, por exemplo, a correta leitura dos benefícios fiscais remanescentes pode se tornar um diferencial competitivo e estratégico.

A necessidade de uma análise minuciosa da legislação e de acompanhamento constante de atualizações e interpretações também esteve entre os pontos centrais debatidos. A conclusão compartilhada entre os participantes foi a de que a LC nº 224/2025 impõe desafios significativos, mas também abre espaço para uma atuação mais técnica, preventiva e estratégica dos profissionais da área contábil e tributária.

Com iniciativas como essa, o Sindcont-SP reafirma seu papel como espaço de difusão de conhecimento e debate qualificado, contribuindo para que os profissionais da Contabilidade estejam preparados para responder, com segurança e competência, às transformações do sistema tributário brasileiro.

ICMS em São Paulo: classificação como inadimplente sistemático exige atenção dos contadores

Empresas com débitos de ICMS no Estado de São Paulo devem redobrar a atenção às regras de regularização fiscal. O enquadramento como inadimplente sistemático tem sido aplicado com maior rigor e pode limitar significativamente as condições de negociação com a Procuradoria Geral do Estado.

A classificação ocorre quando o contribuinte acumula, nos últimos cinco anos, percentual elevado de débitos inscritos em dívida ativa, conforme o regime de apuração. Também pode ser definida por critério presuntivo, a partir da quantidade de inscrições, independentemente do valor total da dívida.

Outro ponto de atenção é que a análise é feita por estabelecimento, com base no CNPJ raiz. Isso significa que o enquadramento em uma unidade pode ser estendido às demais filiais da empresa.

Entre os principais impactos está a restrição ao acesso a descontos em multas, juros e encargos em programas de transação tributária,

restando, em muitos casos, apenas a opção de parcelamento em condições menos vantajosas.

Por outro lado, débitos com exigibilidade suspensa não entram no cálculo para enquadramento, assim como empresas em recuperação judicial, liquidação ou falência.

Diante desse cenário, a atuação preventiva ganha protagonismo. Para os profissionais da Contabilidade, o momento exige acompanhamento contínuo das obrigações fiscais e gestão estratégica do passivo tributário, com foco na regularidade e na mitigação de riscos.

MEI em debate: atenção do profissional contábil às possíveis mudanças

A aprovação do regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar 108/2021 impactará o associado do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo. A proposta prevê mudanças relevantes nas regras do Microempreendedor Individual – MEI, com impactos diretos na atuação do profissional contábil.

Entre os principais pontos está a possível elevação do limite de faturamento anual para R\$ 130 mil e a autorização para contratação de até dois empregados. As alterações ampliam a necessidade de revisão de enquadramentos, planejamento tributário e acompanhamento das rotinas trabalhistas.

O cenário também pode trazer oportunidades, com a ampliação da formalização de pequenos

negócios e o aumento da demanda por orientação técnica.

Para o contador, o momento exige atualização constante e atuação estratégica, reforçando seu papel como parceiro essencial no desenvolvimento dos empreendedores.

ICMS: STJ vai definir tese sobre impacto em IRPJ e CSLL

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça – STJ vai fixar tese sobre a exclusão de créditos presumidos de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, tema que tem gerado insegurança jurídica e aumento expressivo de disputas tributárias.

A controvérsia, registrada como Tema 1.416, ganhou força após a Lei nº 14.789/2023, que alterou as regras para o aproveitamento de benefícios fiscais e trouxe novos critérios para exclusão desses valores. A relatoria é da juíza Regina Helena Costa, que também determinou a suspensão nacional dos processos sobre o assunto.

Para o profissional da Contabilidade, o tema exige atenção redobrada. A definição do STJ

terá impacto direto na apuração tributária das empresas, especialmente naquelas que utilizam incentivos fiscais de ICMS, além de influenciar estratégias de planejamento e gestão do passivo tributário.

A data de julgamento ainda não foi definida pelo STJ. Até lá, o acompanhamento contínuo do tema é essencial para que os contadores possam orientar seus clientes com segurança diante de um cenário ainda em consolidação.

Importação mais cara: alta de imposto sobre máquinas exige atenção do contador

O aumento do Imposto de Importação sobre bens de capital, estabelecido pela Resolução GECEX nº 852/2026, acende um alerta para os profissionais da Contabilidade. A medida elevou as alíquotas de mais de mil itens, podendo chegar a até 20%, com impacto direto nos custos de empresas que dependem de máquinas e equipamentos importados.

Para o contador, o cenário exige revisão de planejamentos financeiros, reavaliação de investimentos e análise dos reflexos tributários nas operações. O encarecimento dos equipamentos pode afetar margens, pressionar custos de produção e impactar a formação de preços.

Outro ponto de atenção é a alternativa temporária criada pelo governo, que permite

a solicitação de redução da alíquota para 0% em determinados casos, com prazo limitado. A medida exige atuação ágil e estratégica do profissional contábil na orientação às empresas.

Diante desse contexto, o acompanhamento das mudanças e a atuação preventiva tornam-se essenciais para mitigar riscos e apoiar a tomada de decisão em um ambiente de maior pressão tributária.

O sistema financeiro que todo contador, empresário, BPO e gestor precisa!

Dê adeus às planilhas de Excel!

Tenha um programa que otimiza tempo, elimina retrabalho e aumenta a produtividade com:



CNAB de Pagamentos



Controle de Recebíveis



CNAB de Cobrança



Fluxo de Caixa



Emissor de Nota Fiscal



Conciliação Bancária Automática

E muito mais!



Conheça a Asplan Sistemas

Uma empresa criada por contadores para contadores!



comercial.sp@asplan.com.br
(11)3500-5300

www.asplan.com.br

asplan Tecnologia que simplifica o seu dia

Criptoativos exigem atenção: novas regras contábeis entram no radar para 2027

O avanço dos ativos virtuais no Brasil já é uma realidade consolidada - e exige, cada vez mais, preparo técnico e atualização. Por isso, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP orienta os profissionais da Contabilidade sobre as mudanças que passam a impactar o tratamento contábil de criptoativos a partir de 2027.

Nos últimos anos, o mercado de ativos digitais - como criptomoedas, stablecoins e tokens - ganhou relevância significativa na economia, movimentando volumes expressivos e ampliando sua presença em operações financeiras e investimentos. Esse crescimento trouxe a necessidade de maior padronização contábil e regulatória.

Nesse contexto, foram estabelecidas novas diretrizes para o reconhecimento, mensuração e evidência de ativos virtuais nas demonstrações contábeis, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. As regras trazem maior clareza quanto à classificação desses ativos e ampliam as exigências relacionadas à governança e aos controles internos.

A adequada interpretação dessas normas será essencial para garantir que os registros contábeis reflitam, com precisão, a natureza econômica dos ativos digitais.

A nova estrutura normativa também estabelece a necessidade de diferenciação entre ativos digitais e instrumentos financeiros tradicionais, o que exige maior rigor técnico na classificação contábil.

Além disso, o ambiente regulatório passa a demandar maior transparência e rastreabilidade das operações, ampliando a responsabilidade dos profissionais envolvidos na elaboração e análise das demonstrações financeiras.

Para o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP, a antecipação a essas mudanças é fundamental. O período até 2027 deve ser encarado como uma oportunidade estratégica para capacitação e adequação, especialmente diante da crescente digitalização das operações econômicas.

Entre os principais pontos de atenção, destacam-se:

- definição de políticas contábeis específicas para ativos virtuais;
- revisão de controles internos e processos de governança;
- adaptação de sistemas de mensuração e evidência;
- fortalecimento das práticas de compliance e prevenção à lavagem de dinheiro.

IRPF 2026: complexidade do sistema amplia protagonismo da Contabilidade



O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP acompanhou a coletiva de imprensa da Receita Federal do Brasil que apresentou as regras do Imposto de Renda Pessoa Física 2026, consolidando um cenário cada vez mais orientado por tecnologia, cruzamento de dados e exigência técnica - especialmente para os profissionais da Contabilidade.

Com prazo de entrega entre 23 de março e 29 de maio, a expectativa é de receber aproximadamente 44 milhões de declarações. O volume expressivo, aliado à crescente digitalização dos processos, confirma uma mudança estrutural no modelo de fiscalização tributária no Brasil.

A apresentação foi conduzida pelo secretário especial da Receita Federal, Robison Sakiyama Barreirinhas, com a participação de autoridades técnicas e representantes institucionais, entre eles o presidente do Conselho Federal de Contabilidade-CFC, Joaquim de Alencar Bezerra Filho. A presença da liderança contábil no evento reforça a centralidade da profissão no funcionamento do sistema tributário nacional.

Da fiscalização à orientação: uma mudança de paradigma

Durante a coletiva, a Receita Federal destacou a transição para um modelo de atuação mais orientativo, com foco na

prevenção de inconsistências e na melhoria da qualidade das informações prestadas. A diretriz está alinhada à Lei Complementar nº 225, que marca a evolução de uma postura reativa para uma abordagem baseada na antecipação de riscos.

Nesse novo contexto, o profissional da Contabilidade passa a ser peça-chave na construção da conformidade tributária. É ele quem interpreta normas, orienta decisões e garante que as informações declaradas reflitam, com fidelidade, a realidade econômica do contribuinte.

Obrigatoriedade ampliada exige leitura técnica aprofundada

As regras do IRPF 2026 mantêm a obrigatoriedade baseada em múltiplos critérios, o que exige análise detalhada do perfil do contribuinte. Entre os principais pontos estão rendimentos tributáveis acima de R\$ 35.584, ganhos de capital, operações em bolsa, patrimônio elevado e movimentações envolvendo ativos no exterior.

A diversidade de situações reforça a necessidade de avaliação criteriosa por parte do contador, evitando omissões que possam resultar em retenção em malha fina ou outras implicações fiscais.

Novas frentes de fiscalização: apostas e ativos digitais

Entre as novidades, destaca-se a inclusão de rendimentos provenientes de apostas de quota fixa - bets - que passam a exigir declaração quando superiores a R\$ 28.467,20 no ano. Também entram no radar os saldos mantidos em plataformas de apostas.

O avanço da fiscalização sobre novas formas de renda digital demonstra a capacidade da Receita Federal de acompanhar a transformação econômica, impondo aos profissionais contábeis o desafio constante de atualização.

Tecnologia avança, mas não substitui o olhar técnico

A ampliação da declaração pré-preenchida, com expectativa de adesão superior a 60 por cento dos contribuintes, representa um avanço importante na simplificação do processo. O sistema passa a integrar dados de diversas fontes, como eSocial, instituições financeiras e informações de dependentes.

No entanto, a Receita Federal foi clara ao destacar que a responsabilidade pela verificação das informações permanece com o contribuinte. Nesse ponto, o papel do contador se torna ainda mais relevante: validar dados, identificar inconsistências e garantir a integridade das informações.

Riscos fiscais exigem atenção e governança

A Receita reforçou que inconsistências podem gerar retenção em malha fina, atrasos na restituição, necessidade de retificação e até autuações fiscais. Para empresas e seus sócios, os impactos podem ultrapassar a esfera tributária, afetando planejamento financeiro e credibilidade no mercado.

Esse cenário reforça a importância da Contabilidade como instrumento de governança e gestão de riscos.

Restituições, *cashback* e novos mecanismos

Outro destaque foi a previsão de restituições em quatro lotes, com expectativa de pagamento a cerca de 80 por cento dos contribuintes até o final de junho. Além disso, será implementado um lote especial de restituição automática - o chamado *cashback* - voltado a contribuintes não obrigados a declarar, mas com valores a receber.

A medida amplia o alcance da política de devolução de tributos e reforça o caráter mais inclusivo do sistema.

Contabilidade, educação fiscal e compromisso social

Como parte das ações de orientação, foram anunciadas iniciativas como lives

temáticas e o Dia D Declare Certo, em 10 de abril, com atendimento presencial à população.

Um novo patamar para a atuação contábil

O cenário do IRPF 2026 consolida uma tendência irreversível: a Contabilidade deixa de ocupar uma função operacional e assume posição estratégica na organização das informações, na prevenção de riscos e na construção da transparência fiscal.

“Diante desses desafios, o Sindcont-SP reafirma seu compromisso com a orientação técnica e com o fortalecimento da profissão, incentivando a atualização constante como caminho para enfrentar os desafios de um sistema tributário cada vez mais dinâmico e exigente”, comentou José Roberto Soares dos Anjos, presidente da Entidade.

Segurança digital no centro das atenções

A Receita também alertou para os riscos relacionados ao uso indevido de credenciais no ambiente Gov.br. O compartilhamento de senhas, ainda comum, representa risco elevado de fraude e responsabilização.

A orientação é clara: priorizar mecanismos formais, como procurações digitais, garantindo segurança e rastreabilidade.

COM A QUALICORP VOCÊ

PO:DE

Contabilista: graças à parceria da Qualicorp com o **SINDCONT-SP** e mais de 500 entidades de classe, você pode escolher um plano de saúde ideal para as suas necessidades.

Planos de saúde a partir de **R\$ 252¹**



CONFIRA AS VANTAGENS E ESCOLHA SEU PLANO AGORA.

0800 799 3003
qualicorp.com.br/anuncio

 **Qualicorp**
Sempre do seu lado.

SulAmérica: ANS nº 006246 | Amil: ANS nº 326305

Qualicorp Adm. de Benefícios: ANS nº 417173

¹R\$ 251,04 - Exato Adesão Trad. 16 F AHO QC COP (registro na ANS nº 476.942/16-2), da SulAmérica Saúde, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2018 - SP). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde, bem como a disponibilidade para cada entidade de classe. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Outubro/2018.

Siga a Qualicorp:





**Josimar Santos
Alves**

A trajetória de Josimar Santos Alves no Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP é marcada por um elemento que define, por si só, o espírito associativo: a dedicação voluntária à classe contábil.

Atual diretor Financeiro da Entidade, Josimar vai além de suas atribuições administrativas. Em 2026, ele também assumiu a presidência do Centro de Estudos e Debates Fisco-Contábeis-CEDFC, um dos mais tradicionais espaços de produção e disseminação de conhecimento do Sindcont-SP, com 76 anos de história.

O acúmulo das duas funções evidencia sua capacidade técnica, mas, sobretudo, seu compromisso com o fortalecimento da Contabilidade. Assim como todos os cargos exercidos no âmbito do Sindicato, sua atuação é voluntária - um fator que reforça ainda mais o valor de sua contribuição à entidade e à classe.

Contador e pós-graduado em Controladoria pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado-Fecap, Josimar construiu sua carreira

“

Dedicação e compromisso com a Contabilidade

”

com sólida experiência, especialmente no atendimento a entidades sem fins lucrativos. Desde 2005, atua no Escritório Contábil Dom Bosco S/S, consolidando uma trajetória pautada pelo conhecimento técnico e pela responsabilidade na gestão.

Sua relação com o Sindcont-SP é contínua e consistente. Ao longo dos anos, participou de diferentes gestões, atuando como diretor suplente em diversos períodos, vice-diretor administrativo na gestão 2023-2025 e membro ativo do próprio Centro de Estudos, onde também exerceu funções de liderança antes de assumir a presidência.

No CEDFC, sua atuação ganha ainda mais relevância ao contribuir diretamente para a promoção da educação continuada - um dos pilares da Entidade. O espaço reúne profissionais para debate técnico, análise de cenários e construção coletiva de conhecimento, fortalecendo a atuação dos contabilistas diante dos desafios do ambiente tributário e regulatório.

A trajetória de Josimar Santos Alves reflete, de maneira clara, o papel transformador do engajamento associativo. Sua atuação demonstra que o fortalecimento da Contabilidade passa, necessariamente, pela participação ativa dos profissionais nas entidades de classe - especialmente quando essa dedicação se dá de forma voluntária, em benefício coletivo.

Mais do que ocupar funções, Josimar representa o compromisso com a construção de uma Contabilidade mais estruturada, colaborativa e preparada para o futuro.

QUESTOR

Contador, está insatisfeito com seu sistema contábil?

Tenha tudo em um só lugar para automatizar as rotinas do seu escritório com o **Questor Cloud**, primeira plataforma contábil em nuvem de verdade.

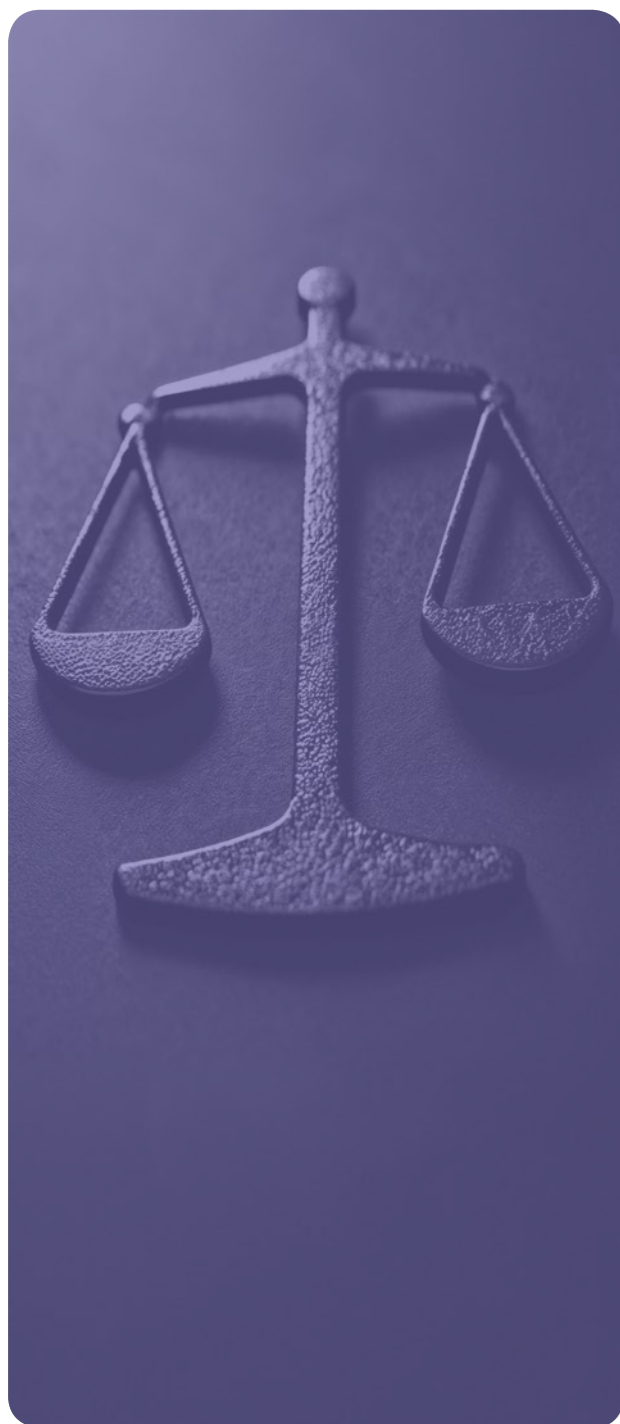
- ✓ Automação do Simples Nacional, Folha de Pagamento, 13º salário e DCTFWeb;
- ✓ Mais de 5.000 órgãos capturados na gestão preventiva de CNDs;
- ✓ Integração facilitada com e-CAC e Fazendas Estaduais;
- ✓ Importação por agendamento robotizado de XMLs de documentos fiscais;
- ✓ Captura automática de NFS-e;
- ✓ B.I com mais de 80 dashboards;
- ✓ Portal online para o autoatendimento do cliente.

☎ 11 3500-5300
✉ falecom@asplan.com.br
🌐 Asplan.com.br



Saiba mais

Empresas Livres de Registros Indesejados: Justiça Limita Ação de Conselhos Profissionais



Nos últimos tempos, diversas empresas têm enfrentado desafios significativos devido à exigência de registro e pagamento de anuidades a conselhos profissionais cujas atividades não se alinham diretamente ao seu core business. Essa prática, adotada por vários órgãos fiscalizadores, impõe ônus financeiros e burocráticos consideráveis. Felizmente, o Poder Judiciário tem se posicionado firmemente para proteger as empresas, reafirmando os limites da fiscalização profissional.

Um dos casos mais emblemáticos envolve o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo-CREA-SP. Recentemente, decisões judiciais têm afastado a obrigatoriedade de registro para empresas cujas atividades-fim não se enquadram nas atribuições privativas de engenheiros.

Em um caso específico, uma empresa fabricante de artefatos de borracha e plásticos foi autuada pelo CREA-SP. No entanto, o juízo federal entendeu que a atividade da empresa se enquadra no campo da química industrial, já sendo regularmente fiscalizada pelo Conselho Regional de Química. A decisão enfatizou que a atividade-fim da empresa é o critério determinante para a necessidade de registro, e não a presença de códigos CNAE que o CREA-SP pudesse interpretar de forma ampliada. Foi concedida tutela provisória de urgência para suspender protestos e novas cobranças (Procedimento Comum Cível (7)

Nº 5027110-23.2025.4.03.6100 - 22ª Vara Cível Federal de São Paulo).

Outro exemplo relevante envolveu microcervejarias, que foram alvo de autuações do CREA-SP sob a alegação de que a fabricação de cerveja exigiria registro no conselho. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e mais recentemente a Justiça Federal em São Paulo, reiterou que a atividade de produção de cervejas artesanais não envolve práticas privativas de engenharia, concedendo medida liminar para que o CREA-SP se abstenha de exigir registro, fiscalizar ou cobrar débitos dessas empresas (Mandado de Segurança Coletivo Nº 5014316-67.2025.4.03.6100 - 7ª Vara Cível Federal de São Paulo).

Essas decisões baseiam-se na Lei nº 6.839/80, que estabelece que o registro em conselhos profissionais é obrigatório apenas “em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros”. Ou seja, o que conta é a atividade principal e essencial da empresa.

A jurisprudência do colendo Superior Tribunal de Justiça entende que o critério legal para obrigatoriedade de registro em conselho

profissional é determinado pela atividade básica da empresa ou pela natureza dos serviços prestados (AgRg no Ag 1286313/SC, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 20/05/2010, DJe 02/06/2010), (REsp 1045731/RJ), proc. nº 2008/0072612-4, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, j. 01/10/2009, DJe 09/10/2009).

A imposição de um segundo registro, ou um registro totalmente alheio à atividade principal, não apenas gera um “duplo registro” indevido, mas também um ônus tributário sem justificativa legal, comprometendo a saúde financeira das empresas.

Para as organizações, é crucial analisar cuidadosamente o objeto social e as atividades desenvolvidas para determinar a real necessidade de registro em conselhos profissionais. Se sua empresa for notificada ou autuada por um conselho cuja área de atuação não corresponde à sua atividade-fim, buscar orientação especializada pode ser o caminho para contestar a exigência e proteger seus direitos.

As decisões judiciais recentes servem como um importante balizador, garantindo que a fiscalização profissional atue dentro de seus limites legais e em conformidade com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, promovendo um ambiente de negócios mais justo e menos burocrático.



Alberto Batista da Silva Junior
Consultor Tributário da Consultoria do Sindcont-SP



Quando o contador vira alvo: os riscos invisíveis da profissão

Responsabilidade técnica, pressão digital e fronteiras cada vez mais tênues. Para compreender os limites e os cuidados necessários no dia a dia da profissão, o *Mensário do Contabilista* ouviu o contador e perito **Marcelo Alcides Carvalho Gomes**, pesquisador do Perfort - Grupo de Investigações Periciais, Forenses e Tecnológicas vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo-USP e especialista em perícia contábil, investigação de fraudes e responsabilidade profissional.

Segundo Marcelo Gomes, a atuação do contador nunca esteve tão exposta. “Em um cenário marcado por digitalização, cruzamento de dados e maior rigor regulatório, a responsabilidade do profissional contábil ganha novas dimensões - e, com elas, aumentam os riscos de responsabilização civil, penal e ética”.

Ele alerta que: mais do que dominar normas e sistemas, o contador passou a ser visto como agente de conformidade dentro das organizações. “Isso significa atuar na execução técnica, mas também na prevenção de riscos, na interpretação de cenários e na orientação estratégica - funções que ampliam sua relevância, mas também sua exposição”.

A seguir, a entrevista na íntegra:

Quais são, na prática, os principais riscos de responsabilização civil e penal enfrentados hoje pelos profissionais da Contabilidade?

A responsabilidade dos profissionais da Contabilidade ganhou enorme visibilidade nos últimos anos, muito em função das questões regulatórias, da digitalização das transações e da expectativa de que o contador atue como agente de conformidade nas organizações.

Hoje, é possível identificar cinco grandes grupos de riscos. O primeiro envolve a responsabilização civil por falhas técnicas ou omissões, como erros que distorcem demonstrações financeiras, atrasos ou inconsistências em obrigações acessórias, falhas que resultam em multas e autuações, além de orientações inadequadas sobre riscos fiscais e societários.

O segundo grupo diz respeito aos riscos penais, quando há indícios de participação consciente em práticas ilícitas, como sonegação fiscal, fraude documental, manipulação de dados ou envolvimento com empresas de fachada. Nesse caso, é necessário comprovar a participação ativa ou a ciência inequívoca da irregularidade.

Outro ponto sensível ocorre quando o contador ultrapassa os limites da atividade técnica e passa a atuar como gestor da empresa. Essa situação pode gerar responsabilizações trabalhistas, tributárias e societárias.

Há ainda os riscos decorrentes da digitalização, como vazamento de informações, falhas na segurança de dados e uso indevido de informações sensíveis. Por fim, existem os riscos perante os órgãos reguladores da classe, que podem resultar em sanções ao exercício profissional.

Até que ponto o profissional contábil pode ser responsabilizado por erros, omissões ou irregularidades que tenham origem em dados fornecidos pela empresa contratante?

Esse é um dos temas mais sensíveis na prática profissional. Embora o contador dependa das informações fornecidas pelo cliente, essa dependência não elimina sua responsabilidade técnica.

O limite entre dependência e responsabilidade envolve três pilares: diligência, documentação e coerência técnica. O contador não responde pelo que não sabe, desde que tenha solicitado as informações necessárias e documentado esse processo.

É fundamental analisar a razoabilidade dos dados, questionar inconsistências, solicitar documentos comprobatórios e registrar todas as orientações feitas ao cliente.

O profissional não responde por dolo do cliente, mas pode ser responsabilizado se houver conivência - seja por participação ativa, omissão diante de sinais evidentes de irregularidade ou assinatura de documentos sem conferência.

O contador pode responder criminalmente por fraudes ou irregularidades fiscais?

Sim, embora a responsabilização criminal exija a individualização da conduta. O contador pode responder por crimes como falsidade ideológica, lavagem de dinheiro, fraude contra credores, crimes contra o sistema financeiro ou estelionato.

A participação pode ocorrer por meio de fraude documental, omissão de informações, prestação de declarações falsas, manipulação de dados para reduzir tributos ou criação de mecanismos para ocultar patrimônio.

Não existe crime perfeito - e o contador dificilmente escapará caso esteja envolvido. Além disso, por deter informações sensíveis, pode acabar sendo um dos primeiros alvos em investigações.

Qual o limite entre a responsabilidade técnica do contador e a responsabilidade dos administradores?

A responsabilidade técnica do contador está vinculada à correta execução de suas atividades profissionais. Já a responsabilidade dos administradores está relacionada às decisões de gestão da empresa, como estratégia, operação e administração de recursos.

Se o contador não ultrapassar seu papel técnico, ele não pode ser responsabilizado pelas decisões dos gestores.

A formalização de contratos de prestação de serviços contábeis pode ajudar a reduzir riscos?

Sem dúvida. Um contrato bem estruturado é essencial para delimitar responsabilidades e proteger o profissional.

É importante definir o escopo dos serviços, as responsabilidades do cliente e do contador, os prazos, as obrigações de fornecimento de informações e os limites de atuação. Também devem constar cláusulas de confidencialidade, proteção de dados e limitação de responsabilidade.

O ideal é contar com suporte jurídico na elaboração desses contratos.

Com o avanço da digitalização e do cruzamento de dados pelo Fisco, a responsabilidade dos contadores tende a aumentar?

Essa ampliação já é uma realidade. Hoje, as informações são transmitidas em tempo real, o que aumenta a visibilidade das operações e reduz a margem para erros.

O maior risco deixou de ser apenas o erro técnico - passou a ser a ausência de processos.

Para se proteger, o contador deve investir em documentação, contratos claros, procedimentos internos, uso adequado de tecnologia e, principalmente, evitar assumir o papel de garantidor absoluto da conformidade. Essa responsabilidade continua sendo do gestor da empresa.

Sindcont-SP leva debate sobre Reforma Tributária a Carapicuíba com Rodrigo Spada

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo dá continuidade à sua agenda de capacitação profissional com mais uma edição do programa Reforma Tributária Itinerante, iniciativa que tem como objetivo levar conhecimento técnico e atualização aos profissionais da Contabilidade em diferentes regiões do Estado.

No próximo dia 8 de abril, o encontro será realizado em Carapicuíba, com a palestra “Reforma Tributária: o que muda na prática”, ministrada por Rodrigo Spada, referência no tema e reconhecido por sua atuação na área tributária.

O evento acontecerá às 16h, na Associação Comercial e Industrial de Carapicuíba-CIC, reunindo profissionais interessados em compreender, de forma objetiva e aplicada, os impactos das mudanças no sistema tributário brasileiro.

Além de aprofundar aspectos técnicos, o programa itinerante também reforça a aproximação entre a entidade e os profissionais, promovendo troca de experiências e fortalecendo a atuação da classe contábil em nível regional.

Com pontuação válida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo-CRCSP, o evento representa uma oportunidade de atualização alinhada às exigências do mercado e às demandas de qualificação contínua da profissão.

As inscrições já estão abertas e podem ser realizadas por meio de link disponibilizado pelo Sindcont-SP.

Reforma Tributária Itinerante

Palestrante:

Rodrigo Spada

Reforma Tributária, o que muda na Prática

Data: 08/04/2026

Horário: 16:00h

ACIC Carapicuíba
Associação Comercial e Industrial de Carapicuíba
Avenida Sandra Maria, 28 - Jardim das Belezas

Com pontuação pelo CRCSP

apoio CRCSP

106 SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO
"Especialidade em Apoio, Apoio que Transforma"

AESCCA
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBILIS DE CARAPICUÍBA E REGIÃO



Filmes como pausa estratégica no mês do IRPF

Abril é para o profissional da Contabilidade um dos períodos mais intensos do ano. O envio das declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas exige precisão, foco e resistência – muitas vezes em jornadas prolongadas que elevam o nível de estresse e ansiedade.

Nesse cenário, o *Mensário do Contabilista* destaca três filmes em cartaz na rede Cinemark, parceira do Sindcont-SP, que oferece descontos especiais aos associados. Os vale-ingresso podem ser adquiridos diretamente na Entidade.

Uma Segunda Chance

A trama acompanha uma mulher que, após cumprir pena por um erro do passado, retorna à sua cidade em busca de reconstruir a vida e estabelecer um vínculo com a filha, que nunca pôde acompanhar. Entre desafios emocionais e sociais, ela tenta recomeçar, enfrentando o peso das consequências de suas escolhas.

Por que assistir? O filme dialoga diretamente com temas como responsabilidade, ética e recomeço – elementos presentes na rotina do contador. Em um cenário em que erros podem gerar impactos duradouros, a história reforça a importância da precisão, mas também da capacidade de reconstrução.



O Agente Secreto

A produção acompanha um especialista envolvido em operações sigilosas que passa a ser perseguido após ter acesso a informações sensíveis. Em meio a um ambiente de desconfiança, vigilância e risco, ele precisa tomar decisões rápidas para sobreviver e proteger dados estratégicos.

Por que assistir? A narrativa traz paralelos com o cotidiano contábil, especialmente no que diz respeito ao controle de informações, confidencialidade e tomada de decisão sob pressão. Em tempos de cruzamento de dados e fiscalização intensiva, o filme reforça o valor da análise criteriosa e da responsabilidade no trato das informações.



Missão Refúgio

O filme acompanha um homem que tenta deixar para trás um passado perigoso, mas é forçado a agir novamente ao assumir a proteção de uma criança em situação de risco. A jornada envolve decisões difíceis, exposição a ameaças e a necessidade de agir com estratégia e rapidez.

Por que assistir? A história aborda responsabilidade, proteção e escolhas sob pressão – aspectos que também fazem parte da atuação contábil. Em um ambiente profissional cada vez mais exigente, o filme reforça a importância de preparo, discernimento e responsabilidade nas decisões.





SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

“Inteligência em Ação. Ideias que Transformam”

Gestão 2026-2028

Telefone: (11) 3224-5100
Endereço: Praça Ramos de Azevedo, 202 - República,
São Paulo - SP, 01037-010

www.sindcontsp.org.br